

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 199, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

“Institui o dia municipal dos Desbravadores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de TEFÉ EM Exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Tefé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Tefé, o dia 20 (vinte) de setembro como o dia Municipal dos Desbravadores.

Art. 2º - Câmara Municipal de Tefé poderá anualmente realizar Sessão Solene em homenagem ao dia dos Desbravadores em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Fica permitido em todos os ambientes seja instituições públicas ou privadas do Município Tefé, o uso do lenço na semana e no dia Municipal dos Desbravadores.

Art. 4º - O Município de Tefé poderá incluir a referida data no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se

e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, em,
27 de setembro de 2022.**

GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO

Prefeito Municipal de Tefé em Exercício

**Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: AVP6PSIWO**